Coordenação da Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa - Licenciatura
DEaD – Diretoria de Educação a Distância
Universidade Federal do Pampa-UNIPAMPA
Rua Conselheiro Diana, nº 650. Kennedy. Jaguarão/RS.96300-000.
Contato: 053-3266.9400, ramal 2183.
http://porteiras.s.unipampa.edu.br/ead/
Site da Letras EaD: http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/llpead/

ATA 03/2019, de 27/03/2019

Ata da XXVIII Reunião da Comissão do Curso de Letras – Português, Licenciatura, modalidade a Distância, UNIPAMPA Jaguarão

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, reuniram-se extraordinariamente na sala quatrocentos e oito, na UNIPAMPA, *campus* Jaguarão, os professores Walker Douglas Pincerati, Coordenador deste Curso, Camila Gonçalves do Canto, Aline Neuschrank, Cláudia Camerini Corrêa Pérez, Jorama de Quadros Stein, Lúcio Jorge Hammes e Vítor Jochims Schneider. A professora Denise Aparecida Moser justificou sua ausência, porque dá aula na PAC/Engenharia Química, no Campus Bagé **1. Coordenações dos Cursos Letras – Português Institucional e UAB:** O coordenador abre a reunião, cumprimentando os e as presentes e apresentando o único ponto da pauta: a realização de uma reunião às dezenove horas do dia vinte e seis de março deste ano com as Professoras Ana Cristina Rodrigues, Diretora do Campus, e Maria do Socorro de Almeida Farias-Marques, Diretora da DEaD, mais os professores Walker Douglas Pincerati e Vítor Jochims Schneider, para tratar da Coordenação Substituta do Curso Institucional e da Coordenação da UAB. Nela se decidiu que o último assumiria ambas as coordenações, a partir da afirmação de que, segundo informa a DEaD, tratar-se-ia de um único curso com duas ofertas. O professor Walker informou a assembleia que essa tratativa se configurou desse modo visto que, devido a seus encargos neste semestre, ficaria inviável assumir mais uma coordenação sem secretaria e/ou sem um coordenador substituto efetivamente atuante no curso institucional. Então, o substituto tomaria para si a função de atuar junto à UAB, sobretudo no que tange à coordenação dos trabalhos necessários ao reconhecimento do curso, fazendo jus à bolsa. A Direção solicitou, então, que essa decisão fosse sancionada em Comissão de ambos os cursos e registrada em ata, para que fossem emitidas as portarias. **1.1.** A assembleia, contudo, questionou a unidade dos cursos. Inqueriu que sobre os documentos que a registram; por que é que a orientação da Prograd mudou neste momento; por que haviam duas coordenações para um curso único; sobre as garantias de não se incorrer em processos judiciais e/ou administrativos tangentes à atribuição da bolsa quer ao substituto quer ao coordenador institucional, considerando-se, neste último caso, o acúmulo de gratificação e bolsa para coordenação de um único curso. **1.2. Encaminhamento:** A assembleia aprova a indicação do professor Vítor como coordenador substituto do institucional, mas solicita que Prograd, DeaD e Direção manifestem-se formalmente sobre essa união, de modo a explicitar sua real estrutura de funcionamento. Questionam, ademais, a unidade tendo em vista a atribuição de encargos, a estrutura diferencial de coordenação e tutoria, e a execução diferenciada do PPC. **1.2.1.** Sendo assim, a assembleia não endossa a indicação da coordenação UAB e demanda o envio de ofícios à Procuradoria Institucional, à Prograd e Coordenação da UAB que explicitem documentalmente respostas às questões levantadas. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezessete horas, na qual eu, Walker Douglas Pincerati, Coordenador do Curso Institucional, encerro e assino esta ata. (Esta ata contém uma páginas e trinta e nove linhas).